



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

| | |
|---|---|
| Número do Protocolo | 2021271 |
| Ementa | PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2021 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ |
| Autor | Fabiano Dos Santos Oliveira |
| Tipo da Matéria | Projeto de Lei Legislativo |
| Documento protocolado por Lais em 17/12/2021 13:48:00 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2021, altera o artigo 2º da Lei Municipal de 799/2017 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 799/2017 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Art. 2º - O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, não cumulativo, de caráter indenizatório, devendo anualmente haver reposição da efetiva perda do poder aquisitivo em função da inflação acumulada no período antecedente, apurada pelo IPCA/IBGE, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do erário municipal.

...

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vera Lúcia Guedes, Juquiá, 06 de dezembro de 2021.

FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

GLEYDSON DE GODOY JORGE
1º Secretário

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto ao **Projeto de lei Legislativo nº 02/2021**, que dispõe sobre a concessão de reajuste no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mensais do auxílio alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal, a partir de janeiro/2022.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do 2º quadrimestre de 2021 emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2022, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do 2º quadrimestre do ano de 2021, apurou-se o seguinte percentual:

| | |
|---------------------------------|------------------|
| RCL Média Mensal 2021: | R\$ 4.966.312,08 |
| Despesa mensal do PLL 02/2021: | R\$ 400,00 |
| Percentual impacto dos PLL/RCL: | 0,008% |

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2022, apurou-se o seguinte percentual:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

| | |
|---|-------------------|
| Orçamento para o Ano de 2022: | R\$ 2.120.000,00 |
| Previsão para Despesa com Pessoal: | R\$ 1.479.000,00 |
| Orçamento médio mensal 2022: | R\$ 176.666,67 |
| Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal: | R\$ 123.666,67 |
| Despesa mensal Atual c/ Folha: | R\$ 110.706,01 |
| Percentual Pessoal/orçamento: | 62,66%/mês |
| Despesa mensal PLL 02/2021: | R\$ 400,00 |
| Impacto PLL 02/orçamento: | 0,23%/mês |
| Total impacto Pessoal/orçamento: | 62,89%/mês |

Pelo exposto acima verifica-se, portanto, que o reajuste tem amparo constitucional por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 17 de dezembro de 2021.


Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 187705/SP

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO